



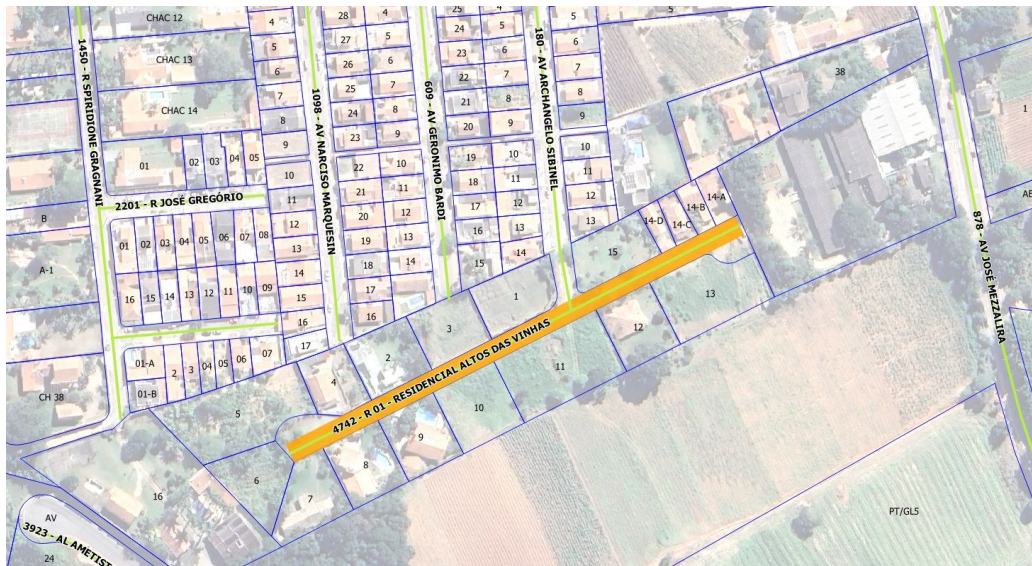
## PROJETO DE LEI Nº 14399/2024

(Antonio Carlos Albino)

Denomina “**Rua DAS VINHAS**”, a Rua 01 do Residencial Alto do Vinhas (Bairro Caxambu).

**Art. 1º.** É denominada “**Rua DAS VINHAS**” a Rua 01 do Residencial Alto do Vinhas, no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



### Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Com esta providência, atendemos a solicitação dos moradores do Residencial Alto das Vinhas, localizado no Bairro Caxambu.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que esta iniciativa chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Pares, para aprovação deste projeto de lei.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Albino





**GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO**

Of.aca-070/2024

Jundiaí, 05 de Fevereiro de 2024

Il<sup>ma</sup>. Sr.<sup>a</sup>

**SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA**

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: Informações sobre denominação de via pública

Com o intuito de subsidiar os trabalhos legislativos, solicitamos as seguintes informações a respeito da via em destaque na imagem anexa, identificada como Rua 01 – Residencial Altos das Vinhas, no bairro Caxambu:

- A via em questão integra o patrimônio público municipal?
- Está regularizada?
- Possui denominação? Em caso negativo, é passível de denominação?

Certos de contar com vossa habitual atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.



**ALBINO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí







Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

**GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO**



PROJETO DE LEI N° 14399/2024 - Protocolo n° 3067/2024 recebido em 06/06/2024 14:12:13 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sepl.jundiai.sp.leg.br/confirmit\\_assinatura](https://sepl.jundiai.sp.leg.br/confirmit_assinatura) e informe o código E921-09A6-E543-0416.



---

## Resposta ao Ofício ACA 070/2024

1 mensagem

---

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

20 de março de 2024 às 08:25

Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Nobre Edil,

Em atenção ao ofício em questão, conforme manifestado pelos órgãos técnicos competentes, a via em questão, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Ressaltamos que, para instruir corretamente o projeto de lei de denominação, encaminhamos croqui em anexo.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí



Anexo\_1354760\_Croqui\_Rua\_01\_\_\_\_  
Residencial\_Altos\_das\_Vinhas.jpg  
544K

